

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 087/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **DIANA APARECIDA LEANDRO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,4 (nove vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

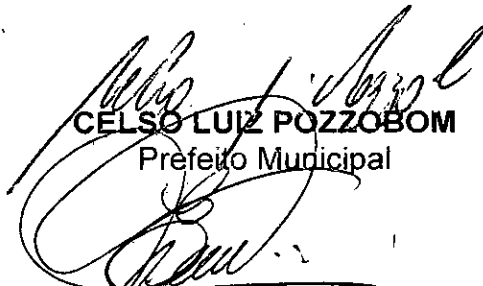
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **DIANA APARECIDA LEANDRO**, matrícula nº 1001141, nomeada em 18/03/2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Prefeitura Municipal de Educação.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 02/11/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.



CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/01/2020 DE N.º 11.760
UMUARAMA, 21/01/2020
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/1 Janeiro/2020
DE N.º 11.756
UMUARAMA, 16/01/2020
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS